



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA nº 480/2015 – SPDOC CC nº 130432/2015

Órgão / Secretaria: Subsecretaria de Comunicação / Casa Civil

Assunto: Possível irregularidade na renovação de contrato com a empresa Expansom.

Senhora Corregedora Coordenadora,

Trata o presente protocolo de denúncia dando conta de possível irregularidade da renovação de contrato pela Casa Civil com a empresa **Expansom Promoções e Eventos Ltda.**

A referida contratação foi precedida de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 6/2013, processo CC 3378/2013, oferta de compra nº 280101000012013oc00003, visando a prestação de serviços de apoio na concepção, organização, produção e execução de eventos.

Preliminarmente, são necessários esclarecimentos da Casa Civil quanto às pesquisas de preços que precederam a licitação e aditivos contratuais:

- I. Antes da licitação: não constam os pedidos feitos às empresas, as cotações recebidas, e tampouco o funcionário público responsável por fazê-las. Há apenas um quadro comparativo elencando três empresas, em uma delas não há menção de CNPJ. Além disso, no primeiro quadro comparativo o valor total estimado foi de R\$ 19.939.679,30 e no segundo R\$ 20.803.894,28, uma diferença de R\$ 864.214,98 (4,33%) que carece de justificativa;
- II. Antes dos aditivos: a ausência de valores totais para cada evento e para cada lote nas cotações, que deve ser apontada a fim de demonstrar a vantajosidade na manutenção do contrato com a Expansom, conforme preceitua o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93;
- III. Anterior ao segundo aditivo: a razão pela qual a cotação da empresa Markossiam não foi encartada nos autos, não havendo menção ou justificativa a este respeito.

À consideração de Vossa Senhoria.

CGA, 08 de novembro de 2016.


Cristiane Marques do Nascimento Missiato
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA nº 480/2015 – SPDOC CC nº 130432/2015

Órgão / Secretaria: Subsecretaria de Comunicação / Casa Civil

Assunto: Possível irregularidade na renovação de contrato com a empresa Expansom.

1. Ciente da manifestação correcional;
2. Encaminhem-se os autos à Presidência para deliberação quanto ao questionamento à Casa Civil.

CGA, 3 de novembro de 2016.


Maria Helena Barbieri Maganini
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA nº 480/2015 – SPDOC CC nº 130432/2015

Órgão / Secretaria: Subsecretaria de Comunicação / Casa Civil

Assunto: Possível irregularidade na renovação de contrato com a empresa Expansom.

1. Ciente do relatório correcional;
2. Oficie-se conforme proposto;

CGA, 7 de novembro de 2016.


Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE